



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 09 de janeiro de 2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01/2025.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais;

Considerando o protocolo da Proposta de Emenda a LOM nº 02/2025, AUTOR Prefeito Municipal, Sr. Márcio Correia de Oliveira – Márcio Canella; Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Belford Roxo, Sr. Márcio Correia de Oliveira – Márcio Canella e Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Belford Roxo, Sr. Márcio Correia de Oliveira – Márcio Canella;

Considerando a prerrogativa insculpida no artigo 35, § 3º, inciso III da Lei Orgânica que é norma hierárquica superior do Município que autoriza a convocação de sessão extraordinária pela Presidência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 10 de Janeiro de 2025 às 10h com a seguinte ordem do dia:

> **ORDEM DO DIA:** Proposta de Emenda a LOM nº 02/2025, que altera a redação do § 1º do artigo 7º da Lei Orgânica de Belford Roxo e dá outras providências; em 1º discussão (interstício de 10 dias entre a primeira e segunda discussão – artigo 64, inciso II, § 1º LOM).

> Projeto de Lei nº 02/2025, que visa regulamentar o que dispõe o § 2º do artigo 7º da Lei Orgânica e dá outras providências; em 1º e 2º discussão.

> Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõe sobre a alteração da letra do Hino do Município de Belford Roxo, e dá outras providências; em 1º e 2º discussão.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

